



PORTARIA Nº 048/2026, DE 11 DE MARÇO DE 2026.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SRA. SIDNEYA SANTIAGO LEITE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

**Considerando**, nos termos do disposto no artigo 35, V, alínea “g” da Lei 13.019/2014, e no artigo 117 da Lei nº 14.133/21 e demais parágrafos, que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, [...] onde o mesmo anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à gestão do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, informando a seus superiores, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar como fiscal titular o servidor **HALLYME ARAUJO DAS CHAGAS**, matrícula nº 600356-7, e como suplente a servidora **ELLEN MOREIRA DA SILVA**, matrícula nº 600609-4, do Pregão Eletrônico nº 034/2025, vinculado ao Processo Administrativo Nº 2306001/2025/SEPLAGE, que tem como objetivo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, TIPO MARMITEX E SELF SERVICE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CASTANHAL/PA**, por um período de 12 (doze) meses.

**Art. 2º** - Em caso de Termo Aditivo de prorrogação de prazo de contrato, os fiscais designados nesta portaria permanecerão inalterados. Se ocorrerem fatos que impeçam os fiscais de exercerem suas atribuições será (ão) nomeado (s) novo (s) fiscal (is).

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor, com efeito retroativo a seis de março de dois mil e vinte e seis, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Publique-se, registre-se, cumpra-se e dê ciência aos interessados.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

  
**SIDNEYA SANTIAGO LEITE**  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Decreto nº 09/2025, de 02 de janeiro de 2025